



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006528-83.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE LARANJEIRAS DO SUL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Ursula Boeng Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-05-29 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Alberto Moreira Côrtes Neto
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Cristiane Dias Bonfim
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Geovane Gonçalves de Azevedo
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Stürmer



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Nelice Facco Dalmolin Stürmer

Nome do Funcionário/Servidor: Joelsio José rottini

Nome do Funcionário/Servidor: Khristian Bayer

Nome do Funcionário/Servidor: Liliane Pittol Milani

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com o estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Cichoski Gorgal

Nome do Funcionário/Servidor: Michel Kopper de Souza

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Thalita Cristina Lee dos Santos

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS



Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1239
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5235
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 12
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 37
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 61 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 31/08/2018 (0003443-87. 2018. 8. 16. 0104). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 27 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0002469-89.2014.8.16.0104
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-08-04 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 176 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 20/05/2020 (PROCESSO 0001231- 35. 2014. 8. 16. 0104). A Secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:



165 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 11/08/2020 (0003796- 30. 2018. 8. 16. 0104). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

201 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 14/07/2020 (Processo 0002095- 34. 2018. 8. 16. 0104). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

195 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 02/06/2020 (Processo 0004564- 19. 2019. 8. 16. 0104). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

8 mandados aguardando Análise de Retorno. O mais antigo desde 24/07/2020 (Processo 0001730-09. 2020. 8. 16. 0104). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

4 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 119 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 9 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 55 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 28 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A
escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no
processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 22 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

180

6.2-7.2. CANCELADAS

106

6.3-7.3. NEGATIVAS

18

6.4-7.4. REDESIGNADAS

52

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

153

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

469 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de
08/10/2012 (Processo 0003429- 16. 2012. 8. 16. 0104). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

170

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2020-05-13 00:00:00.0





8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0005878-97.2019.8.16.0104

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0004307- 72. 2011. 8. 16. 0104.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0000413- 83. 2014. 8. 16. 0104.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 48 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivanha deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Sim

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? Prejudicado
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000011- 89. 2020. 8. 16. 0104.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não Determinação / Recomendação: item 3.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000048- 19. 2020. 8. 16. 0104.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 173
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2814
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 36
1.5- Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: 104 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 17/01/2019 (0000178- 43. 2019. 8. 16. 0104). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 27 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0003497-53.2018.8.16.0104
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-08-03 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 2 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 28/07/2020 (0001652- 49. 2019. 8. 16. 0104). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 4 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 20 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 10 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escritania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 3 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 368
6.2-CANCELADAS 74
6.3-NEGATIVAS 38
6.4-REDESIGNADAS 72
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 559
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

12

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2020-07-10 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0004284-82.2018.8.16.0104

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

3

8.2-A secretaria/escrivanha procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada no Processo 0000038- 72. 2020. 8. 16. 0104.

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos, atualmente constam 192 guias cadastradas no CNACL.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0002141- 52. 2020. 8. 16. 0104.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000127- 32. 2019. 8. 16. 0104.

10-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 73
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 654
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 6
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 48 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 29/03/2020 (0005782- 19. 2018. 8. 16. 0104). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 19 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0003253-56.2020.8.16.0104
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-07-28 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 4 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
95
6.2-CANCELADAS



10
6.3-NEGATIVAS
9
6.4-REDESIGNADAS
14
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
232
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
14
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2020-07-09 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:
Número do Processo: 0002323-53.2011.8.16.0104
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Sim
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?
Não



Determinação / Recomendação:

Constam 9 registros de acolhimentos no PROJUDI. Contudo, a secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 5 acolhimentos. A secretaria deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Sim

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informação da secretaria/escrivania.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000618- 39. 2019. 8. 16. 0104Mov. 23: DEMORA para expedição de ofício. JUSTIFICAR.

11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000974- 97. 2020. 8. 16. 0104.

12-CONCLUSÕES FINAIS**Observações****Determinações Gerais**

Ao juízo: 1. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes. 2. Em relação à indicação de pretendentes à adoção: a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017 e art. 500 do Código de Normas), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza. b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973) nos termos dos artigos 501 a 510 do Código de Normas. c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do art. 197 do ECA e art. 505 do Código de Normas, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na



mencionada ordem. d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico. e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação. f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatou-se elevado número de processos paralisados e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias na competências da Família. Ainda, se verificaram atrasos nas análises de juntadas e retornos de conclusão (PROJUDI: abas Citações e Intimações e Análise de j u n t a d a s) .

2. Dessa forma, a secretaria deverá sanar as falhas constatadas durante os trabalhos correicionais. Além disso, deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim de melhorar o trâmite dos processos de modo a conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À SECRETARIA: A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

